

Lei nº 174/88

de 26 de Setembro de 1988.

Autouzo a abertura de Crédito adicional suplementar as seguintes dotações orçamentárias e das outras providências

Mário Tena de Campos, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 36.350.000,00 (Trinta e seis milhões trezentos e cinquenta cruzados) destinado a Suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente do Município.

1. Legislativo

1.1. Câmara Municipal

01010012.01 - Manut. e Coord. das atividades Legislativas.

3111 - Pessoal Civil R\$ 1.000.000,00

2. Executivo

2.1. Gabinete

03070202.02 - Manut. e Coord. do Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil R\$ 1.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000.000,00

2. Executivo

2.2. Finanças

03080322.04 - Manut. e Coord. das Ativ. de Finanças

3111 - Pessoal Civil R\$ 1.000.000,00

2. Executivo

2.3. Administração

03070212.05 - Manut. e Coord. das Atividades da Secretaria e J.S.M.

3120 -	Material de Consumo	Cz\$ 1.500.000,00
2 -	Executivo	
2.4 -	Educação e Cultura	
	08421882.06 - Manut. e Coord. das Ativ. da Rede Escolar de 1º grau	
3111 -	Pessoal Civil	Cz\$ 2.500.000,00
3120 -	Material de Consumo	Cz\$ 3.500.000,00
3132 -	Outros serviços e encargos	Cz\$ 500.000,00
	08462241.04 - Constr. e Ampliação do Ginásio de Esporte Municipal.	
4110 -	Obras e Instalações	Cz\$ 1.500.000,00
2 -	Executivo	
2.5 -	Assistência Médica Hospitalar	
	13754281.06 - Const. e Ampliação de Predios Hospitalares e Postos Municipais	
4110 -	Obras e Instalações	Cz\$ 8.000.000,00
	13754282.10 - Manut. e Coord. das Ativ. da Assist. Médica Hospitalar	
3111 -	Pessoal Civil	Cz\$ 2.200.000,00
3120 -	Material de Consumo	Cz\$ 3.000.000,00
2 -	Executivo	
2.7 -	Serviços Urbanos e Obras	
	10585751.12 - Obras de Pavimentação, Guias e Langetas e Passeios Públicos	
4110 -	Obras e Instalações	Cz\$ 1.000.000,00
	10585752.12 - Manut. e Coord. das Ativ. de Ruas e Quadras	
3111 -	Pessoal Civil	Cz\$ 2.000.000,00
2 -	Executivo	
2.8 -	Serviços de Estrada e Rodagem Municipal	
	16885342.15 - Manut. e Coord. dos Serviços de Estrada de Rodagem Municipal	
3111 -	Pessoal Civil	Cz\$ 3.000.000,00
3120 -	Material de Consumo	Cz\$ 2.000.000,00

2. Executive

2.9 - Encargos Gerais do Município

15829952.17 - Inativos.

3251 - Inativos 4.020.000,00 - c78 400.000,00

15 824952.16 - Oligacões Patronais

3113 - Oligações Patrimoniais R\$ 1.200.000,00

15824952.18 - Pensões

3252 - Sensores CZ\$ 50000,00

Artigo 2º)- O presente Crédito será coberto em sua totalidade com recursos provenientes, do excesso de arrecadações a verificar no presente Exercício.

Artigo 3º) - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penas, em 26 de Setembro de 1988.

a) W L a i r c o V i e i r a d e C a m p o s

Prefeito Municipal

Registrado e publicada com afecação no
lugar de costume nesta Prefeitura na data supra

a) José Roberto de Oliveira
Secretário Subst.